

ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Às quatorze horas e trinta minutos do dia sete de dezembro de dois mil e seis, no Museu do Café, em Santos, São Paulo, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Arno Wehling, Augusto Carlos da Silva Telles, Italo Campofiorito, Maria Cecilia Londres Fonseca, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Affonso Leme Machado, Paulo Ormindo David de Azevedo, Roque de Barros Laraia, Sabino Machado Barroso e Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses – representantes da sociedade civil – Suzanna do Amaral Cruz Sampaio – representante do Conselho Internacional de Monumentos Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Angela Gutierrez, Breno Bello de Almeida Neves, José Ephim Mindlin, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Castrioto de Azambuja, Marcos Vinícios Vilaça e Synésio Scofano Fernandes – representantes da sociedade civil -, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Maria José Gualda de Oliveira – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -, e Sérgio Alex Kugland de Azevedo – representantante do Museu Nacional. O Presidente abriu a sessão, cumprimentou os Conselheiros, e fez o seguinte pronunciamento:

“No início desta Reunião, gostaria de lembrar e de referenciar a contribuição de dois eméritos funcionários do IPHAN, também, dentro desta Regional, Antônio Luiz Dias de Andrade, o Janjão, e Luís Saia. Antes de entrar em nossa pauta, quero informar que estive em Cuzco, há duas semanas, junto com representantes de Ministérios da Cultura e de outras instituições do patrimônio de países da América do Sul, participando do processo de instalação do CRESPIAL, instituição ficará incumbida de zelar pelo patrimônio imaterial da América do Sul. O IPHAN participará do Conselho de Administração e do Conselho Executivo dessa instituição. Instalada há duas semanas, conta já com o suporte do Governo do U para a manutenção das suas estruturas administrativas, por quatro anos, e um primeiro aporte da UNESCO de 180 mil dólares para o início do processo de capacitação e de formação para a proteção do patrimônio imaterial na América do Sul. O Conselheiro Leme Machado pediu a palavra para propor a retomada da votação do regimento interno do Conselho Consultivo, referindo-se especificamente à relatoria dos processos. O Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: lembro-me de que Vossa Senhoria comentou isso em nossa penúltima reunião, no Rio de Janeiro, com o apoio de outros Conselheiros, mas devido a circunstâncias diversas tivemos poucas reuniões neste ano. Essa é terceira reunião que fazemos sempre com uma pauta muito apertada. Pretendo reiniciar esse processo de discussão no início do próximo ano, caso haja continuidade da minha gestão dentro da instituição. Quero assinalar a presença do Conselheiro Augusto Carlos da Silva Telles, recentemente nomeado. Bem-vindo novamente. Quero assinalar também a presença do Dr. Eduardo Carvalhaes Jr., Diretor de Desenvolvimento do Museu do Café, que está nos acolhendo nesta tarde. Informo também a presença do Sr. Walmire Dimeron, Diretor da Fundação de Cultura do Município de Caruaru. A nossa pauta para esta tarde se inicia com a proposta de registro da Feira de Caruaru, seguem-se duas propostas de tombamento: do Elevador Lacerda e do Edifício da Bolsa; e depois, a ratificação de autorizações de saída do país de obras de arte, por prazo determinado e para fins culturais. Se ninguém

desejar manifestar-se podemos dar início à ordem do dia com o exame da proposta de registro da **Feira de Caruaru**, a que se refere o Proc. nº 01450.002945/2006-24, com a apresentação de um audiovisual.” Após a projeção, a palavra foi concedida ao Conselheiro Roque de Barros Laraia para a leitura do seu parecer, transcrito a seguir: “Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. **Da instrução do Processo:** Logo após a promulgação do Decreto nº 3.551/2000, o Conselho Consultivo recomendou à área técnica do IPHAN que instrísse, pelo menos, um processo de Registro relacionado com cada uma das categorias de bens culturais, com vista à consolidação dos procedimentos técnicos e administrativos necessários para os Registros. Um dos bens selecionados para testar a categoria Lugar foi a Feira de Caruaru. Assim, a partir de 2004 foi iniciada a elaboração do Inventário de Referências Culturais, sob a coordenação da 5ª Superintendência Regional, dirigida por Frederico Faria Neves Almeida, tendo sido incumbida da Coordenação do Projeto a senhora Mabel Leite Maia Neves Batista. Foi, então, realizada uma ampla pesquisa documental e de campo, que incluiu numerosos registros fotográficos e audiovisuais. Em 08 de março de 2006, foi aberto o Processo nº 01450.002945/2006-24, em atendimento à solicitação encaminhada ao Sr. Presidente do IPHAN, em 24 de fevereiro de 2006, pelo Prefeito de Caruaru, Sr. Antônio Geraldo Rodrigues da Silva. Anexas a essa solicitação foram encaminhadas as informações básicas requeridas para a abertura do Processo, além do encaminhamento de quinze pronunciamentos de autoridades e dirigentes de entidades culturais e comerciais da cidade. Em 25 de setembro de 2006, o Sr. Superintendente da 5ª S.R. encaminhou ao Departamento de Patrimônio Imaterial a documentação relativa à Instrução do presente processo, fruto do trabalho iniciado dois anos antes. Junto ao Dossiê foram também remetidos CDs e DVDs. Em 30 de outubro de 2006, a Sra. Márcia Sant’Anna, Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial, encaminhou à Procuradoria Federal e ao Presidente do IPHAN o Parecer nº 5, recomendando o prosseguimento do Processo. Em 10 de novembro, a Dra. Teresa Beatriz da Rosa Miguel, Procuradora Chefe do IPHAN, encaminhou ao Sr.

Presidente para as providências cabíveis, que foram iniciadas pela publicação do Aviso no Diário Oficial da União, em 06 de novembro, em conformidade com o Parágrafo 5º do artigo 3º do Decreto nº 3.551/00. Finalmente, em 22 de novembro o processo foi encaminhado pelo Presidente do IPHAN, a este Conselheiro, que considera que foram tomadas as medidas legais para a aprovação do Registro da Feira de Caruaru, como Patrimônio Cultural Imaterial. Do histórico da Feira de Caruaru: Pelos dados contidos no Dossiê podemos resumir a história da Feira de Caruaru. História esta que se inicia no final do Século XVII, quando chegam às margens do rio Ipojuca os familiares do cônego Simão Rodrigues de Sá para ocupar as terras que lhes foram concedidas por ato de 02 de junho de 1761, sendo essas terras antes ocupadas por índios Cariri, que a denominavam de Cararu ou Caruaru. Os recém-chegados formaram várias fazendas de gado, sendo que a última, a de Caruaru, data do início do século XVIII. A Fazenda de Caruaru estava situada em um dos caminhos do gado, sendo comum que vaqueiros, tropeiros e mascates a usassem como pouso, como era costume da época. Em 1781, José Rodrigues de Jesus iniciou a construção de uma capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição, que foi inaugurada em 5 de outubro de 1782. O lugar tornou-se, ainda mais, um ponto de convergência. Nos domingos e dias santos, os moradores de uma ampla vizinhança dirigiam-se para a capela para ‘assistir missas, batizados e casamentos, receber as bênçãos do padre, encontrar conhecidos, parentes e compadres.’ Mais do que um lugar de sociabilidade e religiosidade, a região do entorno da capela foi se transformando em um espaço de trocas comerciais. Os moradores da região traziam os seus produtos (inclusive animais) para serem permutados. É provável que a maioria das transações se efetuasse pelo método do escambo. Os mascates freqüentemente apareciam, nessas ocasiões, para oferecer os seus produtos. Pouco a pouco, um pequeno povoado foi se formando ao redor da Capela. No final do século XVIII, o número de casas aproximava-se de trezentas. Esse crescimento deveu-se, também, à construção da Estrada Real, ligando Cabobró a Recife. Em 1811, o lugarejo tornou-se o Distrito de Santo Antônio. A Feira iniciada logo após a

inauguração da Capela continuou crescendo. Esse crescimento foi ainda maior quando, em 1854, iniciou-se a construção da Estrada, ligando a Zona da Mata ao Sertão, passando por Gravataí, São José dos Bezerros, Caruaru, São Caetano da Raposa e Pesqueira. Em 1855, um surto de cólera-morbo prejudicou as atividades da Feira, mas a partir de 1863 voltou a crescer, desta vez com grande intensidade. A Guerra Civil americana obrigou aos ingleses procurarem por novos mercados de algodão. A região de Caruaru foi escolhida, surgiram novos investimentos além da construção de Usinas de beneficiamento e, até mesmo, a construção de uma ferrovia, A Ferrovia Great Western. Antes disto, em 1857 a Vila de Caruaru foi elevada à categoria de cidade. Tinha então se tornado em um importante centro regional. No século XX, a Feira foi diversificando o seu campo de atuação. Entre os anos 30 e 60, cresce a indústria de couro em Caruaru. Entre os anos 20 e 40, as vendas de folhetos de cordéis atingem o seu ápice. Nos anos 40 e 50, as boleiras de Caruaru ganham destaque. Pequenas indústrias surgem em Caruaru e cidades vizinhas, sendo que grande parte da produção é comercializada na Feira. A indústria de roupas populares é a maior delas, criando milhares de empregos. Uma grande modificação ocorreu, em época recente, com a localização da Feira. Em seus primórdios ela circundava a pequena Capela. Já em pleno século XIX tinha se espalhado pelas ruas centrais da cidade, o que não deixava de causar algum tipo de transtorno. Já em 1853, o Sr. Caetano Alves da Fonseca, vereador, fez uma petição ao Presidente da Província propondo a mudança da Feira para outro lugar, o que provocou uma reação contrária por parte da Câmara Municipal, que se posicionou contra, alegando que a mesma funcionava naquele lugar há trinta e cinco anos. Desde os anos 80 do século 20, como grande crescimento da cidade e o aumento do número de veículos automotores, a mudança da Feira se tornou um tema constante. Em maio de 1992, a Feira foi transferida para o Parque 18 de maio, que tem uma área de 154.400 metros quadrados. A extremidade norte do Parque dista apenas 100 metros da Igreja Nossa Senhora da Conceição. Como já foi dito, a Feira se diversificou. Para os frequentadores atuais ela é um conjunto de segmentos. Em

outras palavras, uma Feira constituída por várias feiras. Quatro desses segmentos se destacam pela sua dimensão: Feira da Sulanca, Feira do Artesanato, Feira do Gado e a Feira dos Importados (ou do Paraguai). Esses segmentos estão associados a um outro conjunto, a denominada Feira Livre que, por sua vez, é constituída de Feiras de Frutas e Verduras, Feira das Raízes e Ervas Mediciniais, Feira do Troca-Troca (que mantém a tradição original do escambo), Feira de Flores e Plantas Ornamentais, Feira do Couro, Feira Permanente de Confeccões Populares, Feira dos Bolos, Seção de Gomas e Doces, Feira de Artigos de Cama, Mesa e Banho e Feira das Ferragens e Feira do Fumo. A maior parte delas funcionam de segunda a sábado, mas algumas têm um funcionamento mais restrito, como a do Gado, que somente funciona um dia por semana. Embora no Dossiê exista uma descrição minuciosa de cada uma dessas Feiras nos limitamos apenas a sua enumeração devido à exigüidade de espaço e de tempo. Contudo faremos uma breve menção para cada uma das Quatro Feiras que não estão incluídas na Feira Livre. A Feira da Sulanca funciona em uma área diminuta do Parque, com a exceção das terças-feiras, quando a sua dimensão atinge 39.635 metros quadrados, ocupando as ruas próximas ao Parque. Mobiliza cerca de 22.000 vendedores, grande parte deles vinda das cidades vizinhas. O seu principal produto consiste em confeccões populares, que são vendidas em carroças, em carros e até mesmo em sacolas. A sua importância decorre do fato de comercializar os produtos de cerca de 12 mil empreendimentos industriais, gerando 76.000 empregos. A Feira de Artesanato é talvez a mais procurada pelos turistas. Funciona de segunda a sábado. Entre os artesanatos comercializados destacam-se os de barro, tornados famosos pelo Mestre Vitalino. Os seus ateliês continuam, como no tempo de Mestre Vitalino, no Alto do Moura. A cerâmica utilitária é tão antiga quanto a própria Feira, mas foi Vitalino que inovou ao criar o que chamou de ‘louças de brincadeiras’, inicialmente miniaturas de peças utilitárias destinadas a serem brinquedos para as crianças; em seguida, peças representando seres humanos e animais; e, finalmente cenas de costumes locais. Vitalino deixou um grande número de seguidores, sendo Manuel Eudócio o mais

conhecido. A Feira do Gado é a mais distante do Parque, está situada no Bairro de Cajá, defronte ao Aeroporto de Caruaru. Funciona, apenas, na quarta-feira, mas desde a segunda-feira, a atividade é intensa com a chegada dos participantes e seus rebanhos. A comercialização não é apenas do gado do bovino, mas também de cavalos, bodes, artigos em couro e utensílios indispensáveis para as atividades dos vaqueiros. É necessário lembrar que o comércio de gado faz parte das atividades da Feira de Caruaru, desde o seu início. Feira dos Importados está localizada em lugar contíguo ao da Feira de Sulanca e o fluxo maior de compras ocorre nos dias em que esta funciona. Grande parte dos produtos vendidos é importada do Paraguai, daí o nome popular dessa Feira. São relógios, carteiras, rádios, pilhas, bijuterias, perfumes, aparelhos eletrônicos, televisores, câmaras, celulares, etc. O fato de que muitos dos objetos vendidos são falsificados ou importados ilegalmente levou a coordenação técnica do Projeto a não incluir a Feira dos Paraguai dentre as Feiras do Caruaru, ‘embora ela possua uma tal riqueza de significados para a população que tem um lugar importante como centro de relações e de contatos culturais’. Essa descrição, baseada no Relatório Técnico elaborado pelo Coordenador de Equipe Técnica Externa, Bartolomeu Figueiroa de Medeiros (Frei Tito), demonstra a complexidade da Feira e mostra, como diz a canção de Onildo Almeida popularizada pela voz de Luiz Gonzaga: ‘De tudo o que há no mundo, ela tem para vender’. **Do Parecer:** Em nossa herança cultural, proveniente de nossos antepassados europeus, as Feiras ocupam um lugar importante. Não é à-toa que essa palavra é utilizada em nosso vocabulário para designar os dias da semana. O significado da palavra nos remete a um lugar destinado a um comércio aberto que acontece apenas em alguns dias do ano, geralmente associado às festas religiosas. Com muita frequência, como aconteceu com Caruaru, as Feiras são responsáveis pelo surgimento de cidades. No século XII, a Feira de Champagne estabelecia um vínculo entre Flandres e a Itália. Na mesma época eram também importantes as Feiras de Frankfurt e Antuérpia. Já naquela época, as Feiras periódicas não constituíam apenas um lugar de trocas e transações comerciais, mas também um

espaço para a sociabilidade e o divertimento: ‘Ciganos, saltadores, acrobatas, e outros performancionistas vagavam de feira em feira divertindo os seus variados públicos com suas cambalhotas e contorções’. O dias de santos eram também feriados e também uma oportunidade para o divertimento comunitário’ (cf. Walter Minchinton, “Patterns and Structure of Demands, 1500-1750”, in *The Fontana Economic History of Europe*, ed. Carlo Cipolla, Collins/Fontana Books, Londres, 1976). Portanto, o referencial de uma Feira é o lugar, e o lugar é Caruaru. Não importa que, no final do século XX, a Feira tenha trocado as ruas pelo Parque. Foi uma adaptação aos novos tempos, mas vimos que a força da tradição delongou essa mudança por mais de um século. A Feira de Caruaru são muitas feiras. O coordenador técnico externo, em seu parecer, recomendou no final da descrição de cada feira que esta fosse incluída no Registro. Em apenas um caso ele adiou essa decisão (Feira dos Importados). O Relator tem uma opinião divergente: o Registro deve ser da Feira de Caruaru como um lugar, sem a necessidade de estender, ou não, para cada um de seus segmentos. Pois, com a exceção de um núcleo fundador que permanece, os demais segmentos podem se transformar ou desaparecer, em função das informações da própria sociedade e da própria cultura. No século XIX não havia Feira de Importados, talvez no século vindouro será outra a configuração dos diferentes segmentos que a compõem. Mas a Feira de Caruaru continuará com a sua tradição e suas inovações, com as suas histórias, frutos do imaginário de Rosinhas e Raimundos, gente simples do Agreste, que encontraram na Feira o seu trabalho e o seu sustento. Finalmente, o parecer do Relator é favorável ao Registro da Feira de Caruaru, no Livro dos Lugares, como Patrimônio Cultural do Brasil. Santos, 7 de dezembro de 2006. Roque de Barros Laraia, Conselheiro. Este é o parecer.” O Presidente deu início aos debates concedendo a palavra ao Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado para as seguintes considerações: “Tenho o maior apreço ao nosso querido colega, Conselheiro Roque Laraia. Por coincidência, em reunião anterior tivemos um ponto de vista um pouco diferente a respeito da cachoeira do Iuauretê. Hoje ocorre que, situando a questão quanto à Superintendência Regional

em Pernambuco, que juntamente com o Departamento do Patrimônio Imaterial do IPHAN, como está no próprio parecer do Relator, às páginas 13, fala de lugar gerador e estruturador de relações socioculturais correspondendo à Feira do Gado, à Feira do Artesanato, aí incluído o Museu do Cordel - ponto de exposição, produção e reprodução de expressões artísticas populares -, aos Mercados da Carne e da Farinha, situados no Parque 18 de Maio. Agora, do outro lado está a chamada Feira Livre. Não é que do ponto de vista antropológico estejamos desprezando a Feira de Automóvel, a Feira de Importados, a Feira do Paraguai, como aqui está explicitado. Mas será que, com o nosso conceito de Patrimônio Cultural do Brasil, estamos prontos a conceder esse tipo de nomenclatura para esse tipo de feira, e estendê-lo a todos os outros tipos de feira? Agora, se fixássemos o lugar, o Senhor Relator foi muito feliz, eu estaria favorável com essa dimensão espacial: o Parque 18 de Maio; com esse direcionamento: Feira do Gado, Feira do Artesanato, Museu do Cordel, Mercados de Carne e de Farinha, excluindo essa feira livre. Respeitosamente, para ser bem sintético esse é o meu posicionamento. É uma declaração de voto, desde já, excluindo essa outra parte. Inclusive houve uma mudança espacial dentro da própria Cidade de Caruaru. Muito obrigado”. O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses para as seguintes considerações: “Sr. Presidente, já me manifestei em outros casos, poder-se-ia supor que sou contra esse registro. Pelo contrário, sou contra a antinomia patrimônio cultural/patrimônio imaterial. Essa é uma outra questão. Mas quanto a valorizar essa dimensão imaterial dos outros valores materiais ou não materiais, suportes materiais ou não materiais da vida social, não há dúvida nenhuma que me parece algo de extrema relevância. Por isso me permitiria discordar, de certa maneira, do caro colega, porque, mesmo quando falamos de Lugar, no caso da cachoeira, acho que as condições eram bastante diversas. No caso da cachoeira, no meu entendimento, os próprios atributos que constituíam a paisagem eram o foco de interesse e que, inclusive, tinham sido utilizados para a geração do mito. Aqui não, aqui é um espaço como tal, que não é importante nas suas propriedades físicas, mas porque,

historicamente, foi-se constituindo como um lugar capaz de catalisar essa multiplicidade de sociabilidades que foi apresentada aqui, seja pelo Conselheiro, seja como vimos no próprio vídeo. Então, é enquanto Lugar, no sentido de que há um foco espacial cujas propriedades físicas são irrelevantes, mas é um foco que historicamente, fatores de outra natureza geraram esta multiplicidade de sociabilidades que se manifestam com esta riqueza, inclusive se alargando para aquilo que é próprio, sim, do consumo atual. Mas o consumo não se opõe aos valores culturais, o que se opõe aos valores culturais não é a economia, é o mercado, é uma outra conversa que talvez pudéssemos discutir em outro momento. Mas tenho a impressão de que é necessário valorizar um dos suportes fundamentais dessa atividade, que é necessário entender como plataforma de múltipla sociabilidade: o trabalho, o universo do trabalho, que costumamos desprezar. Por isso acho que, em São Paulo, o Mercado Velho é digno de proteção do Estado, não só por causa da qualidade arquitetônica da sua estrutura, mas também por causa das condições que essa qualidade arquitetônica traz para tornar mais digno o trabalho que lá se realiza. Então as duas coisas estão articuladas. Em outra escala, me parece que é o que acontece em Caruaru. É bom inclusive lembrar que se trata do caso mais antigo, suponho. Se é no final do século XVIII que começa realmente, para nós deve ter alguma significação. Em termos de continuidade é o caso mais antigo e mais significativo, mas também porque - já que não se trata apenas de uma questão de propriedades tópicas, específicas - foi capaz de exercer uma força centrípeta, isto é, tem expressão territorial para toda uma região, tem uma expressão regional, mas, ao mesmo tempo também centrífuga, porque essas sociabilidades geraram fatos culturais que se espalharam por todo o país. Então, sou favorável plenamente ao registro. Só pediria cuidado para que depois, nas redações, não houvesse a presença dessa antinomia: patrimônio cultural/patrimônio imaterial; patrimônio vivo/patrimônio defunto.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Silva Telles. “Estou totalmente de acordo com a proposta de registro da Feira de Caruaru, chamando a atenção para a conveniência de aproveitarmos esse fato para

ampliar a pesquisa de arquitetura vernacular rural, da maior qualidade, existente nessa região. Foi feito um levantamento por equipe estadual de Pernambuco, mas só fizeram na parte norte, toda a parte sul ainda não foi pesquisada, ou ainda não tinha sido pesquisada quando publicaram o inventário. Acho que valeria a pena dinamizarmos essa pesquisa de arquitetura vernacular rural, esse fundão de Brasil dos séculos XVIII, XIX e entrada do século XX. Obrigado.” O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Suzanna Sampaio para as seguintes ponderações: “Vejo com cuidado a inserção em uma feira local de grande criatividade artística, de valores locais, a inserção do comércio contemporâneo; não posso achar isso errado, mas acho perigoso. Tenho a impressão de que, às vezes, ele pode se sobrepor e vir mesmo a aniquilar aquela belíssima manifestação de arte cerâmica, por exemplo, das figuras de Mestre Vitalino, das ingênuas costuras, do artesanato de couro e das tradicionais comidas do sertão pernambucano. Todavia, conta para mim a permanência neste lugar e nesta cidade desse comércio, à moda das feiras medievais que existiram ao lado das grandes catedrais e que também não se sabe exatamente em que medida elas foram se modernizando, quando se alterava a Idade Média, quando se passava para a Renascença e para outras épocas de outro tipo de comércio. Então, concordo com a parte final do posicionamento do Conselheiro Laraia, pela permanência deste lugar secular de troca, e que os pernambucanos, orgulhosos das suas raízes aqui presentes, tão interessados em que essa Feira permaneça, que eles sejam os guardiães daquela possível ‘pureza’, do que se comercializa na Feira, hoje. Eu conheci essa feira há trinta anos, e não pensei que tivesse mudado de lugar para servir ao aumento da quantidade dos produtos comercializados. Todavia, acho que o lugar da Feira de Caruaru está inserido no contexto comercial do escambo à troca por moeda, ao comércio por moeda em nosso País. Portanto, concordo com o Conselheiro Laraia.” O Presidente, após agradecer, concedeu a palavra ao Conselheiro Roque Laraia para as seguintes observações: “Gostaria de esclarecer que existe um imenso dossiê a respeito da feira. Recebi esse dossiê no final de novembro. O Conselheiro Luiz Phelipe Andrès, incumbido

inicialmente de elaborar o parecer, ficou retido em seu Estado para a inauguração do Estaleiro Escola do Maranhão, por ser autor do projeto e atual diretor da instituição. Acompanha o dossiê uma proposta de salvaguarda com o objetivo de manter os aspectos mais tradicionais da Feira, reproduzidos no DVD, porque a Feira não é importante apenas pelas trocas comerciais, mas por tudo o que ocorre lá, inclusive pelas histórias, pelo imaginário que é transmitido pelos contadores. Por isso fiz questão de citar um texto de história econômica, que faz referência a uma feira do século XII ou XIII e fala da existência de palhaços, ciganos, contorcionistas e exibicionistas. Não ficou muito evidente em meu parecer, mas fica evidente no filme que a feira foi o grande lugar de circulação dos cordéis em duas ou três décadas. A minha preocupação, era também a do Conselheiro Luiz Phelipe Andrès. Ao me transferir esse encargo, também me transmitiu algumas das suas preocupações e me disse o seguinte: ‘a Feira mudou de lugar, como é que vamos fazer com a mudança de lugar?’ Por isso, quando falo da Feira de Caruaru não estou me referindo ao limite dentro do espaço, mas colocando Caruaru como um todo. Fiz questão, no meu parecer, de fazer uma referência ao fato de que, embora tenha mudado, a Feira dista apenas cem metros da Igreja, local onde ela surgiu no final do século XVIII . Tentei minimizar a questão da mudança, exatamente porque devemos entender que os tempos são outros, Caruaru não é mais uma cidadezinha, não é mais uma aldeia. Então, acho que o IPHAN está atento aos procedimentos posteriores ao registro. Mas, exatamente pela falta de tempo, me ative apenas à questão do registro, a salvaguarda é uma questão posterior ao registro.” O Presidente, após observar que a proposta de registro da Feira de Caruaru se refere a um fenômeno específico naquela Cidade, concedeu a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para as seguintes considerações: “Desde que começamos a discutir o registro de bens imateriais, surge a palavra tombamento; não estamos tombando nada, ninguém tombou o acarajé; é um equívoco. Nem sequer estamos discutindo a permanência da feira como ela existe, é impossível. O que acho muito importante é o registro do quadro que esteve em transformação e vai estar em transformação. E o nosso

antropólogo propõe o registro e não o tombamento, inclusive porque se desloca no espaço. As produções culturais certamente vão estar se transformando no tempo, é impossível querer fixá-las, não há o que preservar; há um clima, hoje, na imprensa e até em meios intelectuais, de se falar em fixar identidades etc. Já o conceito de identidade, para mim, é um conceito ultraconservador e escorregadio. Em geral as pessoas querem que os outros sejam idênticos a elas. Em geral, os que dominam mais querem que os outros sejam idênticos a eles. Então o problema, em nosso caso, é o registro de um processo social que tem continuidade há séculos. Ao ouvir a referência feita pelo Conselheiro Ulpiano Bezerra de Menezes ao caso do Mercado de São Paulo, lamentei que não tivesse ocorrido um registro semelhante, porque aquele mercado está lá desde o século XVI, com outras formas completamente diferentes, das quais perdemos os registros. A área da Cidade de São Paulo, que era um alagado, tinha camarões de água doce. Então, os quitutes lá eram específicos da região até fins do século XIX e sempre a feira existiu ali, sempre existiu o mercado naquele local, só que nós perdemos essa memória. O que estamos fazendo aqui é flagrar ma situação. E o que estamos vendo, discutindo, é o registro - não se trata de tombamento, nem de pretensão de preservação - é uma relação social que está sendo registrada na riqueza cultural que produziu, produz e certamente continuará produzindo, porque a gravura vai mudar com o tempo, o artesanato se transforma. Nós já vimos em outros lugares, e aqui foi citada a Idade Média. Mas acho importante sempre insistirmos na correção da posição do Conselheiro Relator, Roque Laraia, na necessidade de não se confundir com tombamento. Não há a menor possibilidade de se querer congelar uma relação social desse tipo. Então são dois conceitos muito distintos e pelo hábito de usar essas expressões começamos a mencionar preservação, o que não tem o menor sentido lógico no que estamos falando. Peço desculpas por estar insistindo nisso, mas não é a primeira, nem a segunda vez em que essa ambigüidade se coloca quando se trata de registro.” O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Cecília Londres para as seguintes considerações: “Só gostaria de acrescentar alguns pontos ao que foi

esclarecido anteriormente por vários Conselheiros. Como supúnhamos desde o início, acho esse caso da Feira de Caruaru muito frutífero para aprofundarmos um pouco mais as questões do registro. O Conselheiro Nestor Goulart destacou muito bem esse tão problemático registro dos Lugares, como vimos na penúltima reunião. Só queria lembrar o caráter transformador desses bens e, no caso de Caruaru, essa continuidade histórica da Feira, em que, diferentemente do que o Conselheiro Nestor Goulart apontou no mercado de São Paulo, não houve perda de determinadas práticas. Mais do que uma transformação, ocorreu um acréscimo, um crescimento. Há uma prática histórica enraizada em vários séculos que não se perdeu, mas foi acrescida de outras que acompanharam as novas exigências dos tempos. Isso é um sinal muito forte da presença, da permanência, no presente, do sentido que essa Feira mantém. Ocorreu-me uma comparação com o Círio de Nazaré, que também é uma comemoração do século XVII, em que àquela procissão inicial foram sendo agregadas uma série de celebrações, de manifestações que só fizeram enriquecer e reforçar.” O Conselheiro Leme Machado pediu a palavra para observar que o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, quando recomendou o registro das principais etapas do Círio de Nazaré, excluiu do registro a festa que se realiza após o dia daquela celebração. A Conselheira Cecilia Londres tomou a palavra para a seguinte complementação: “Gostaria de acrescentar que ao registrarmos determinadas manifestações estamos reconhecendo certas práticas. Concordo que a complexidade da questão da Feira dos Importados pede um exame mais cuidadoso, por se tratar de uma feira de produtos ilegais. Confesso não ter ainda uma posição muito clara a esse respeito. Mas, como lembrou também o Conselheiro Nestor Goulart, os efeitos do registro são muito distintos dos efeitos do tombamento. Na verdade, a nossa atenção agora não se volta para a proteção do que está sendo registrado, mas para a salvaguarda de características dessa feira consideradas importantes, fundamentais, naquilo que a população demonstra como sendo traços vitais de comunidade histórica. Julgo importante não perdermos de vista essa diferença. Penso que alguns pontos mereceriam um pouco mais de cuidado, de

prudência, mas ficariam em aberto para discussão. Endosso plenamente o parecer do Relator; penso que tem toda a pertinência o registro da Feira de Caruaru no Livro dos Lugares.” A Conselheira Myriam Ribeiro pediu a palavra para apresentar as seguintes considerações: “Nessa questão do projeto de salvaguarda, o que poderia ser feito? Que sugestões poderíamos dar? Porque é muito difícil proteger um processo social tão vivo, em constante mudança. Ocorreu-me, não sei se é o caso, que talvez pudéssemos sugerir a ampliação do Museu do Cordel com a inclusão do artesanato e de outras práticas tradicionais. Acho difícil desenvolver um projeto muito objetivo para salvaguardar um fenômeno social em constante mudança. Como poderia ser feito ?” O Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: “Na verdade, consta no processo o dossiê e uma proposta do plano de salvaguardas. O plano, nesse caso, está se atendo a algumas manifestações, a algum tipo de produto de caráter tradicional que está sob o risco de desaparecimento dentro da Feira: o manuseio de folhas-de-flandres, a produção artesanal mais tradicional, o próprio cordel. Só que a prática entre o registro e a implantação de um plano de salvaguarda pressupõe um trabalho de planejamento com os agentes locais. Então esse plano, caso seja aprovado junto com o dossiê, seria negociado com os grupos e com as comunidades locais.” Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para as seguintes ponderações: “Preocupo-me muito com o uso da expressão salvaguarda. Acho que não tem nenhum cabimento. Aqui há um aspecto que merece salvaguarda, mas não é correlacionado com registro e nem com o fato de haver um tipo de relação social num determinado espaço, é o fato de que nesta feira surge uma reelaboração de produtos culturais típicos da área sertaneja que não tinham reconhecimento oficial na área litorânea. O que existe ali e deveria ter salvaguarda através do registro em outras formas seriam as coleções das publicações, dos trabalhos em cerâmica etc., por meio de um trabalho museográfico. Isso sim é salvaguarda, mas o registro não implica em salvaguarda. A idéia de que se queira congelar relações culturais desmoraliza o conceito de registro, a meus olhos. Como vamos impor a determinadas pessoas que

se fixem? Os índios deverão continuar seus produtos como naquela célebre anedota surgida em São Paulo, quando o Mário de Andrade começou a trabalhar. Contavam na Faculdade de Filosofia que alguém teria ido à área de sertão de Santo Amaro, em São Paulo, e viu uma velhinha fazendo umas coisinhas e perguntou: ‘O que a senhora está fazendo?’ Ela respondeu: - ‘Estou fazendo um *forquilorinho* para o Senhor Mário de Andrade.’ Então, vamos congelar, vamos alugar o trabalho dessas pessoas para continuarem produzindo daquele modo? É essa a relação de trabalho que nós queremos congelar, sabendo que ela é arcaica e que isso representa um certo congelamento de relações sociais? Isso não tem sentido sociológico a meus olhos. Não ouvi nada parecido nas palavras do Conselheiro Relator. Neste caso cabe a salvaguarda daqueles aspectos culturais da região que foram valorizados e divulgados através da Feira. Então, existem bens materiais que devem ser salvaguardados. Essa é uma questão. Então, temos o Museu do Cordel. Isso é uma questão de bens materiais, como existe uma gibiteca, ou existem bibliotecas. São produtos culturais para serem preservados. A relação não, não é possível pretender que determinadas pessoas fiquem congeladas historicamente, para que os outros venham usufruir o seu produto cultural. Isso não tem sentido político, a meus olhos. Portanto, não se pode salvar relações humanas, pode-se salvar produtos materiais. Nós estamos trabalhando aqui com bens imateriais, portanto não há salvaguarda em bens imateriais. Essa é uma questão teórica que me parece fundamental.” O Conselheiro Roque Laraia pediu a palavra para as seguintes observações: “Concordando com o Conselheiro Nestor Goulart, quero mostrar que as pessoas responsáveis por esse plano também têm o mesmo pensamento. Vou citar uma frase do relatório da Dra. Márcia Santana. Ela diz: ‘Em suma, um lugar de vida que há mais de dois séculos instrui, cativa e encanta os que nela circulam. Lugar que está no mundo e com o pé no passado e olhos no presente cria, recria e se inventa todo dia. Então, acho que o próprio Departamento de Patrimônio Imaterial tem essa visão dinâmica. O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para a seguinte complementação: “Gostaria de fazer uma última ressalva. Quando se fala

em espaço urbanístico, ele não é fechado por um perímetro, como um espaço arquitetônico, ele é o espaço de relações urbanas e se desloca, como o Conselheiro Relator já destacou. Então, até o conceito de espaço precisa ser perfeitamente compreendido, não se trata de uma quadra determinada, mas de um espaço de relações, como era o caso do mercado de São Paulo, que mudava de lugar, mas a relação social, que é o eixo da vida urbana, estava perfeitamente desenvolvida naquele lugar.” O Conselheiro Arno Wehling pediu a palavra para apresentar os seguintes comentários: Quero fazer só duas observações em relação a isso. Primeiro, realmente, é a necessidade que em todo o momento, inclusive na Câmara de Patrimônio Imaterial à qual pertença, de se consolidar essa discussão conceitual em torno do Patrimônio Imaterial. Acho que isso é uma necessidade teórica e pragmática que temos, certamente não vamos resolvê-la agora, neste momento, mas é uma sugestão que o IPHAN se preocupe, de alguma maneira, em fomentar algum tipo de seminário ou um conjunto de eventos em torno disso, porque há muita imprecisão conceitual. Considero em princípio, como o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, que realmente essa distinção de patrimônio material e imaterial é uma distinção complicada, até porque, se a admitirmos, poderemos ser tentados a trazer para o patrimônio imaterial a experiência maior acumulada, que é a do tombamento do patrimônio material, e vamos colocar em Leito de Procusto coisas que são inteiramente diversas. Então, acho que precisamos aperfeiçoar o nosso arsenal teórico neste assunto e não para discutir, para construir uma grande teoria sobre patrimônio imaterial, mas concretamente, para ver como se pode trabalhar, efetivamente, essa questão no Brasil. O segundo ponto, no caso específico da Feira de Caruaru, acho que o Relator foi muito feliz. Temos um evento que é relevante porque tem continuidade, porque apresenta uma atividade econômica, porque representa sociabilidade, porque tem uma produção cultural em várias áreas e tem uma personalidade, tem uma cara, tem uma persona. Então, creio que está muito bem justificada a viabilidade e a justiça do registro. Trata-se de sublinhar a identidade que essa feira tem, e não qualquer outra feira. Muito obrigado.” O

Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: “Acho que tem sido recorrente essas tensões, essas questões conceituais, entre os limites do patrimônio imaterial e material, quando se trata principalmente do Livro dos Lugares. Ainda que sob o ponto de vista de registro isso seja apenas uma inscrição, existe o pressuposto de um plano de salvaguarda, de uma ação sobre o suporte desse registro; e haverá sempre uma tensão. Acho que esse é um processo de amadurecimento que se consolidará aqui até um ponto onde realmente não exista mais essa distinção. Existem duas leituras a serem votadas neste Conselho. Uma leitura proposta pelo Relator do registro da Feira de Caruaru como um todo, que denominarei proposta A, e a leitura do Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado de fazer-se um recorte excluindo da feira determinadas manifestações, determinados eventos, principalmente na área de importados, que chamarei de proposta B. Então, submeto ao Conselho a proposta do Relator. Peço que se manifestem levantando a mão. Entendo que está aprovada, por maioria, a proposta do Conselheiro Roque Laraia para registro da **Feira de Caruaru**, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no Livro dos Lugares, como “Patrimônio Cultural do Brasil”, nos termos do parecer do Conselheiro Relator. Vamos passar ao segundo item de pauta, que é a proposta de tombamento do **Elevador Lacerda**, no Município de Salvador, na Bahia, contida no Processo nº 1.497-T-02. Iniciaremos também com a apresentação de um pequeno audiovisual.” Após a projeção, complementada por esclarecimentos do Relator, o Presidente solicitou ao Conselheiro Paulo Ormino de Azevedo a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: **Processo de Tombamento nº 1497-T-02**. Em 18/12/2001, a Congregação da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia e o DOCOMOMO-Brasil solicitaram à 7ª SR do IPHAN o tombamento do Elevador Lacerda na cidade do Salvador por seu valor excepcional tecnológico, social, artístico e estético. Tal pedido foi endossado, em 30/02/2002, pelo Núcleo de Desenho e Arte da Universidade Estadual de Feira de Santana. Os requerentes forneceram praticamente toda a documentação que embasa o processo de tombamento, constituída de um memorial

justificativo, levantamentos arquitetônico, fotos e anúncios de época, bibliografia, artigos e um CD com slides contendo legendas e fotos antigas e atuais da obra. No breve histórico as autoras do pedido recordam que o Elevador Lacerda se chamava originalmente Elevador Hidráulico da Conceição concebido pelo Eng. Antonio de Lacerda em 1869, construído por seu irmão Eng. Augusto Lacerda e concluído em 1873. Edificado em parte enterrado na rocha e parcialmente com estrutura metálica, seu nome foi mudado em 1896 em homenagem ao seu idealizador. Acionado por uma bomba a óleo movida originalmente por uma máquina a vapor, teve seu sistema modificado por tração elétrica em 1906. Em 1927, a empresa concessionária do elevador, Companhia Linha Circular de Carris de Bahia, passa a ser controlado pela General Electric e os novos proprietário decidem ampliar o elevador construindo uma nova torre em concreto armado (73,5m.) com mais duas cabines e ponte superior de acesso em estrutura metálica revestida de pré-moldados de concreto. A construtora foi a dinamarquesa Christiani-Nielsen e seu projeto confiado ao também dinamarquês Arq. Fleming Thiesen, com assessoria da Otis Company. Na justificativa para o tombamento é arrolado o excepcional valor **tecnológico**, por ser um marco da engenharia, tanto em 1873 quanto em 1930, sendo considerado o mais alto elevador público do mundo em sua época: **caráter social** como transporte público que articula os dois níveis de transporte urbano de Salvador e **valor artístico e estético**, por ser considerado o primeiro edifício público modernista do Brasil inspirado no Movimento Futurista italiano e em particular na obra do Arq. Sant'Elia. O processo administrativo n. 01502.000406/2001-93 é encaminhado pela 7ª SR do IPHAN, em 19/02/02, ao Diretor do Deprot solicitando abertura de processo de tombamento, recebendo n. 1.479-T-02 no Arquivo Noronha Santos em 28/08/02. Retorna o processo a Salvador para complementação e atualização, em face às intervenções realizadas no primeiro semestre de 2002 pela Prefeitura Municipal de Salvador. Em informação de 18/05/02, o Arq. Nivaldo Vieira de Andrade Jr esclarece que o projeto da reforma de autoria do Arq. Daniel Colina, que criava uma janela fita em toda a altura da torre para melhor visão da baía, foi

submetido ao Colegiado de Bens Imóveis da 7ª SR do IPHAN que em Parecer n. 0673/01, de 27/11/2001, considerou que o projeto “descaracteriza o Elevador Lacerda, naquilo que ele possui de mais valioso - sua imagem ao exterior”. Mas em 22/03/2002, a Secretaria Municipal de Transportes Urbanos apresentou novo projeto mantendo a aparência e volumetria da obra, embora alguns detalhes como esquadrias, corrimãos, clarabóias e revestimentos internos tenham sido alterados. O parecerista, contudo, concorda que estes aspectos são irrelevantes considerando a melhoria do conforto dos usuários, maior resistência dos pisos e revestimento ao desgaste da circulação de pessoas e melhor resistência das novas esquadrias às intempéries. O arquiteto conclui: “consideramos que este recente conjunto de intervenções, nos moldes que foi realizado, não interfere de maneira geral, na espacialidade interna do Elevador Lacerda, nem tampouco na leitura de sua volumetria, sendo ainda pertinente, no nosso entender, o seu tombamento”. Anexa ao processo plantas da reforma e fotos atuais do edifício. Retornando o processo à diretoria nacional do IPHAN, a Gerente de Patrimônio Arquitetônico o encaminha à Arq. Fátima Macedo pedindo parecer sobre o mérito do tombamento. Esta, depois de bem fundadas considerações teóricas sobre se a obra é Modernista, Proto-Moderna ou *Art Déco*, emite parecer em 3/12/2004 em que conclui: “Assim o tombamento do Elevador Lacerda justifica-se pela sua historicidade e pelo valor artístico do seu aspecto atual que, devido ao diálogo que se estabelece com o entorno imediato, colabora para a diversidade de um espaço no qual várias épocas estão representadas”. O Gerente de Patrimônio Arquitetônico, Arq. José Leme Galvão Junior, na ficha de tombamento, justifica a proteção anotando: “São destacados os seus valores: a) Estético, dada a sua caracterização como arquitetura moderna ou protomoderna – *Arte Déco*; b) Simbólico, pela vocação e consolidação como referência urbana e símbolo local e nacional; e c) Histórico, dado o seu percurso histórico como equipamento urbano de uso intensivo e continuado, cumprindo função sócio-econômicas únicas”. O mesmo gerente solicita comprovação da titularidade do imóvel, o que é atendido pela Secretaria da Fazenda

do Município de Salvador, mediante copia de escritura pública, que comprova, ainda, a propriedade do Município de outros equipamentos que formam o sistema de ascensores da cidade, como os planos inclinados Gonçalves e do Pilar e o Elevador do Taboão. O processo é então encaminhado ao Arq. José Antonio Nonato Duque Estrada de Barros para dar parecer final. Este, depois de fazer uma minuciosa revisão de todo o processo, demonstrando um grande equilíbrio e sensibilidade, em parecer datado de 16/10/2005, opina que o valor arquitetônico não é o principal mérito a ser destacado no tombamento: “Nosso parecer, portanto, conclui pela inscrição do Elevador Lacerda no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico a que se refere o artigo 4º do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, por considerá-lo merecedor de figurar entre ‘os sítios e paisagens que importe preservar e proteger’ nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º desse mesmo diploma legal”. Em judicioso memorando, de 13/10/2005, dirigido ao Diretor-Substituto do DEPAM, a Arq. Jurema Kopke Arnaut, Gerente de Proteção do DEPAM, pondera: “o elevador, ampliado em 1930, em concreto armado, em composição com aquele de 1893 (sic), se destaca como um marco significativo da vanguarda baiana, para a história da engenharia e como iniciativa do poder público dotar a cidade de equipamento de grande impacto social, o que, no meu entender o habilita à inscrição no Livro de Tombo Histórico como, por semelhança, foi o Cristo Redentor na cidade do Rio de Janeiro”. Por último, em 31/10/2005, a Procuradora-Chefe Substituta, Dra. Teresa Beatriz da Rosa Miguel, opina que o processo está suficientemente instruído no que se refere à legalidade do ato administrativo e recomenda a expedição de notificação de tombamento para o município de Salvador, o que foi feito em 28/11/2005. Adverte ainda que não é necessária definição de entorno por estar o imóvel dentro do perímetro tombado do Centro Histórico de Salvador. **V o t o** Não há a menor dúvida quanto ao mérito do tombamento do Elevador Lacerda, independente de sua classificação estilística, mesmo por que seu principal valor, como procurei demonstrar, é histórico. O Elevador Lacerda é a mais ousada expressão de um sistema de transporte urbano, de cargas e passageiros, que tem quatro séculos e que

não parou no tempo, pois em 1981 e 1992 são construídos mais dois e seguramente não serão os últimos. Ele é o único monumento brasileiro e um dos poucos em todo o mundo com uma escala verdadeiramente urbana, na medida em que sintetiza e expressa de forma elegante a urbe de dois andares. Desde a sua implantação, no início do século XVII, passando pela duplicação realizada em 1625, transformação em elevador hidráulico em 1873 pelo Eng. Antonio de Lacerda e sua ampliação em 1930 com uma torre de concreto de 73,5 metros de altura e ponte de acesso de 28,71 m. de vão livre, ele é uma das melhores demonstrações da capacidade de invenção e empreendimento do povo brasileiro em vencer os desafios da natureza. Pelo caráter eminentemente histórico desse sistema quatricentenário, do qual ele é apenas um elo, e pela elegância com que se projeta no espaço para ligar duas cidades superpostas recomendo que o Elevador Lacerda seja inscrito simultaneamente no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo das Belas Artes desse Instituto e goze do reconhecimento de toda a nação como um monumento que é de fato e de direito. Salvo melhor juízo, este é o meu parecer. Santos 7 de dezembro de 2006. Paulo Ormino de Azevedo.” O Presidente agradeceu ao Relator e deu início ao debate concedendo a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para a seguinte manifestação: “Tratando-se de uma reunião na Cidade de Santos, tendo sido descritos tantos planos inclinados de elevadores, eu gostaria de deixar registrado que esta Cidade teve dois planos inclinados na primeira metade do Século XX e, um deles, no Morro de Nova Cintra, diferente de todos esses descritos porque era movido a água; havendo um lago sobre a montanha, o contra-peso era uma caixa-d’água para os que subiam. Por desleixo, deixaram enferrujar o cabo de aço que despencou matando diversas pessoas. Foi desativado, embora mais econômico por ser movido a água. O outro era o do Monte Serrat, que sofreu um escorregamento a uma certa altura, foi um desastre famoso.” O Conselheiro Paulo Ormino retomou a palavra para a seguinte complementação: “Em meu parecer falo desse sistema hidráulico em Valparaíso. Na verdade, os elevadores de Salvador não dispunham de fonte de água na parte alta, apenas um, o de Santa Teresa, poderia ter tido essa

possibilidade, porque lá existe um aqueduto subterrâneo. São galerias ligeiramente inclinadas que vão até a área de clivagem da terra com a rocha, que recolhe água contínua, corrente. Alguns elevadores de Lisboa eram originalmente acionados a água. Em Valparaíso, apenas um foi acionado a água. Mas esse sistema foi muito utilizado nos Alpes. A Suíça é o país que tem maior número deles, pela existência de água de degelo em grande altura. Os elevadores da Suíça são, na sua grande maioria ou quase totalidade, rurais. São para a ligação de pontos turísticos, pequenas vilas, mas não são totalmente urbanos.” O Presidente agradeceu e, após consultar os membros do Conselho se estavam suficientemente esclarecidos, colocou em votação a proposta contida no Processo nº 1.497-T-02, ficando aprovado, por unanimidade, o tombamento do **Elevador Lacerda**, no Município de Salvador, Estado da Bahia, devendo ser inscrito no Livro de Tombo Histórico e no Livro de Tombo das Belas Artes. Prosseguindo, o Presidente passou a tratar da proposta de tombamento do **Edifício da Bolsa Oficial do Café, bens móveis e integrados**, no Município de Santos, Estado de São Paulo contida no Processo nº 1.514-T-03. Após a apresentação de um audiovisual, concedeu a palavra ao Conselheiro Relator Italo Campofiorito, para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: . “Presidente, companheiros do colegiado, vi agora, como os senhores, pela primeira vez, esse conjunto de imagens. É uma oportunidade especialmente vantajosa, esta de pensar o tombamento da Bolsa de Santos, no interior do próprio bojo do imóvel em pauta. Desvantagem ocorreria se houvesse constrangimento em discuti-lo diante da comunidade mobilizada pelo evento e cuja admiração orgulhosa pelo prédio, por seu porte e representatividade é coisa firmada e indisfarçável. Mas à vantagem de estar o Conselho, além das palavras deste parecer, a ver a construção original - por fora e por dentro - e suas linguagens e expressões plásticas, *estilísticas* e mitológicas, a esta vantagem óbvia, repito, junta-se a expectativa de um valor cultural já reconhecido pelos tombamentos estadual (CONDEPHAAT, 1981) e municipal (CONDEPASA, 1991). E mais ainda: o presente processo de tombamento foi iniciado pela *Associação de Amigos do Museu*

dos Cafés do Brasil, com justificativa farta, objetiva e convincente, assinada pelos arquitetos Gino Caldato Barbosa e Jaqueline F. Alves, co-autores, com três outros especialistas, do admirável livro “O Palácio do Café”, que eu não conhecia quando estudei o processo, mas que, hoje ao alcance de todos nós, respalda definitivamente as credenciais históricas e artísticas do edifício cujo espaço principal é o *Salão do Pregão*, o lugar deste encontro. O tombamento em âmbito nacional é pedido - com clara e firme aquiescência da 9ª Superintendência Regional e da Diretoria do então Departamento de Proteção - invocando a “imponência arquitetônica”, a notável localização urbana e o caráter simbólico que a sua linguagem arquitetural conferem a este Palácio da Bolsa de Santos. Perdoem-me, agora, uma curta digressão: lembro que era comum falar na Itália e na França, ao consolidar-se a história dos sucessivos períodos neo-clássicos (incluindo-se, naturalmente, o maneirismo e o barroco que, a seu modo, celebravam a antiguidade...), falar-se, eu dizia, em “*architecture parlante*”. Tal hipótese, bem posterior ao “Renascimento” de Florença e Roma, referia-se à dimensão semântica, ou existencial, das edificações e vinha juntar-se à dimensão sintática, das relações puramente formais, às quais se deviam a proporção e a harmonia, responsáveis pela beleza artística. São idéias como essas que alimentam a erudição de dois séculos de academias quando, à imagem da *École des Beaux Arts* de Paris, formavam-se os profissionais e engendravam-se os “*estilos*” que, em parte resultariam no ecletismo dominante em toda a Europa do século XIX e nas culturas subsidiárias e retardatárias das Américas - como no caso de hoje, neste típico, eloqüente e vigoroso exemplo da Bolsa de Santos e Museu do Café. Permiti-me voltar a tais pressupostos teóricos por duas razões: i. a justificativa inicial garante a este processo uma respeitável informação histórica e sócio-econômica sobre o Brasil/S. Paulo/país do Café e quanto às modificações e modernizações da sociedade brasileira até o “*Zenith*” da opulência burguesa do café, no início do século XX, com um último surto de riqueza após a “Grande Guerra” de 1914-18, quando justamente foi construída e funcionou a Bolsa, até “o desenlace fatal” do Craque de Nova York em 1929. ii. a oportunidade, já referida de

os companheiros do Conselho terem a possibilidade de ver e avaliar diretamente a arquitetura em questão, parece eximir-me de mais detalhadas descrições do edifício, repetidamente qualificado ao longo do processo como “ecletico” e “monumental”. Ora, não havendo, para mim, dúvida alguma de que o bem cultural Bolsa de Santos é monumento impressionante, de valor histórico nacional evidente, restaria reconhecer-lhe - ou não - valor artístico para inscrição no Livro das Belas Artes. Mais uma pequena digressão, dessa vez, mais intimamente ligada à vida do IPHAN. Quero referir-me, embora rápida e superficialmente, à querela que opõe a preferência de tantos técnicos jovens da Universidade e do IPHAN à opinião dominante nesta Casa até a década de 70, contra qualquer valorização artística da arquitetura agora chamada geralmente de eclética e severamente definida por Lúcio Costa, no texto “Problema Mal Posto” (19.11.1972), como constituída de produtos marginais à linha da “evolução arquitetônica verdadeira” e, como tais - não obstante o seu apuro acadêmico - “artificiosas manifestações de falsa arquitetura, pejorativamente tachada como *beaux-arts*”. Nesta manifestação tão importante, da a qual fiz citação inevitavelmente truncada, falava a voz da arquitetura moderna brasileira, como já tinham atacado, e com virulência, o ecletismo arquitetônico de Paris, entre outros grandes nomes, Victor Hugo, Delacroix, Théophile Gauthier e Renan. Como teriam dito, a seu tempo, Erwin Panofsky, Leonello Venturi, Ernst Gombrich e, até mesmo, o protético e sempre *up to date* Gian Carlo Argan, antes de 1980. Porque com a *profecia* do “neo-ecletismo-radical” de Philip Johnson, os projetos complexos-contraditórios de R. Venturi e a Bienal “Presença da História”, em Veneza 1980, uma nova crítica, Kenneth Frampton e Portoghesi, soprou sobre uma geração - pelo menos no Brasil - academicamente despreparada em matéria de história. Digamos que o dogmatismo e até o sentido imediato do *pós-moderno* tenham arrefecido ou que, por culpa mesmo do que se desejava *decorativo* e *maneirista*, a arquitetura que ganhou aquele nome, tenha passado de moda. Ou, ainda, como penso eu, que a boa arquitetura supere os rótulos, pretextos e sobretudo as classificações coletivas que mascaram a sua inexorável insularidade. De qualquer

forma, há que lembrar mais uma vez que Lúcio Costa - quanto aos remanescentes da Av. Central/Av. Rio Branco -, não poupou respeito pelo Teatro Municipal, ou pelo "belo prédio da Caixa de Amortização", pelo "magnífico edifício da antiga Escola Nacional de Belas Artes", ou pela composição impecável do Derby Club. Enquanto, na mesma ocasião menosprezava o Palácio Monroe (cuja fundamental presença urbana não teve a generosidade de preservar...) e o Palácio Pedro Ernesto, a Gaiola de Ouro "do Couchet". Por fim, neste meu estudo *à vol d'oiseau*, recorro ao professor Paulo Santos, reintrodutor erudito do ecletismo em nossa história, quando diz claramente, no prefácio do "O Album da Av. Central", de Marc Ferrez (1983): - "Alguns edifícios da Avenida Central merecem referências particulares. A maioria, no seu descomedimento estilístico, não justifica destaque especial como arquitetura". Impõe-se ao IPHAN, penso eu, o estudo da história e reavaliação da arquitetura do ecletismo novecentista no Brasil. Confesso que me surpreendeu a qualidade deste Palácio da Bolsa de Santos. De longe, vendo no Processo a imagem do peristilo que dá acesso ao pregão, julguei que era arquitetura muito menor, ainda que popularmente integrada ao cotidiano da rua XV de Novembro. Depois, já a vista vertiginosa da Torre do Relógio, a subir pela *loggia* que abre para a Frei Gaspar, permitiu-me a intuição favorável que vim confirmar *in loco*. A composição geral e sua nobre compostura, o rosto principal do prédio voltado para porto, o granito tão delicado quanto forte em sábia estereotomia – tudo, de fato, confere com as referências do livro ao embazamento rusticado, como o inventara Bramante e os séculos o foram trazendo; tudo permite exaltar a "ordem clássica" e o discurso racional-humanista alcançado pelos arquitetos (que é preciso identificar com mais certeza) da Companhia Construtora de Santos, dirigida por Roberto Cochrane Simonsen. O prédio foi projetado e construído entre 1920 e 1922. Antes de conhecer o livro pareceu-me distinguir traços de Borromini (1599-1667) a acentuar o barroquismo que é a tendência mais natural do eclético, quando mais inventivo e desembaraçado. Surpreendeu-me, então, a concordância de Gino Caldatti, durante a visita há 15 dias atrás, porque ainda não lera em seu livro "a torre borrominesca" (p.

81). Para comemorar aquele momento, junto imagens da Torre de Sant'Andrea delle Frate de Francesco Borromini (1665) e do Campanile de Anselmo Lurago (1775) para a igreja de S. Nicolas, em Praga, como a pontuar a disseminação barroca pela Bavária, até a longínqua Boêmia. Peço que incluam neste relatório toda a análise morfo-iconológica descrita no livro, para os estudos de ecletismo aqui preconizados. Proponho que o entorno conveniente à proteção do imóvel em pauta, siga a delimitação desejada pela Superintendência Regional (fls. 36, 37 e 176 do Processo). E, também, que se incluam na preservação os bens móveis e integrados conforme as fls. 175 do Processo, a saber o mobiliário deste Salão e os três painéis pintados por Benedito Calixto - simples e despojados de retórica acadêmica – bem como o vitral tão típico e luminoso. Devem-se ainda juntar as estátuas mitológicas e decorativas, tanto as dispostas sobre a robusta cornija do peristilo circular, quanto as empoleiradas no alto belvedere da torre, como se acentuassem com suas falas - da agricultura, do comércio, da indústria e da navegação - as fortes linhas côncavas que supomos oriundas de Roma seiscentista. A estes comentários e às ilustrações hipotéticas de tão ilustres ancestrais, junto o meu parecer final de tombamento, sugerindo em caso de aprovação a inscrição do Palácio do Café, antiga Bolsa de Santos nos Livros do Tombo Histórico e das Belas Artes. No recinto da 51ª reunião do nosso Conselho, em 7 de dezembro de 2006. Italo Campofiorito.” O Presidente agradeceu ao Relator e deu início aos debates concedendo a palavra à Conselheira Suzanna Sampaio para a seguinte manifestação: “Eu não podia deixar de falar, na minha Terra, do que significa esse magnífico tombamento para o Estado de São Paulo. Os primórdios do progresso e da industrialização do nosso País estiveram nesta Cidade e no meu Estado. Fomos a mais pobre província do Império, porque tudo nos foi tirado. Minas nos foi tirada quando começou o ouro a fundir, depois o Paraná. E ficamos absolutamente despojados das terras que descobríamos - de Mato Grosso, de Goiás - para onde íamos e morríamos de febre; fomos despojados dessa herança. Por isso, considero muito importante o reconhecimento da contribuição do café para a economia, a contribuição dos fazendeiros paulistas, que eram mestres na

poupança, exigida pela sua grande pobreza, e que constituiu esse primeiro capital. A acumulação primitiva, no dizer de um grande paulista, meu grande amigo Caio Prado Junior, é que possibilitou a força da riqueza industrial do nosso Estado. Fico muito contente que seja Italo Campofiorito, esse grande amigo de tantos anos, de tantas batalhas, de tantas lutas, de tantas perdas, e maiores ganhos, que tenha feito essa erudita, sintética e brilhante defesa de nosso patrimônio. Peço a todos os Conselheiros que acompanhem o meu entusiasmo, o meu agradecimento.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Arno Wehling para a seguinte manifestação: “Estou de pleno acordo com o parecer do Conselheiro Ítalo Campofiorito e com a observação da Conselheira Suzanna Sampaio, muito pertinente. Como historiador, gostaria de sublinhar que os locais tombados ou tombáveis realmente precisam cristalizar o significado de uma época, de uma sociedade, ou até de um evento singular. Acho que aqui estamos cristalizando época e sociedade em um prédio extremamente representativo. Quero sublinhar um outro aspecto. A coincidência emblemática da presença de Roberto Simonsen na construção deste prédio, já que Roberto Simonsen foi um dos responsáveis por essa transição, citada pela Conselheira Suzanna Sampaio, para a era da industrialização feita, em grande parte, em cima dos capitais do café. Roberto Simonsen, também, foi um grande construtor da identidade paulista, do orgulho paulista, da afirmação paulista, sobretudo a partir da Revolução de 1932. Nós estamos debaixo desse vitral, não é só Braz Cubas que está ali, é toda a memória bandeirante, pelo que pude ver. E acho que isso é extremamente significativo pelo que representa em si, como prédio que sintetiza a época do café, essa transição e, também, pelo que representa da própria auto-imagem paulista. Por esses motivos todos acompanho o Relator.” O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Maria Cecília Londres que, após elogiar o brilhante parecer do Conselheiro Italo Campofiorito, indagou se o Quadro de Cotação do Café voltado para a entrada da Sala do Pregão constava dos bens móveis propostos para tombamento. O Relator confirmou e informou que a peça consta da relação incluída no processo pela 9ª SR/IPHAN.

Concluídos os debates, o Presidente colocou em votação a proposta contida no Processo nº 1.514-T-03, ficando aprovados, por unanimidade, o tombamento do **Edifício da Bolsa Oficial do Café; Bens Móveis (mobiliário constituído por mesas, cadeiras, e Quadro de Cotação do Café); Bens Integrados (painel tríptico da autoria de Benedito Calixto; vitral retangular da clarabóia; estátuas mitológicas e decorativas - 2 dispostas sobre a cornija do peristilo circular, e 4 dispostas no alto belvedere da torre)**, no Município de Santos, Estado de São Paulo, e a delimitação do seu entorno. Ficou também decidido a inscrição do tombamento no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo das Belas Artes. O Presidente tomou a palavra para seguinte manifestação: Colocar em votação, pedindo a ratificação dos Senhores Conselheiros para os empréstimos de obras de arte especificados nos processos incluídos na pauta autorizados com base em pareceres favoráveis de Conselheiros Relatores e manifestação favorável da maioria dos membros do Conselho. Não havendo manifestação contrária, considero aprovados. “Quero registrar a presença do Presidente do CONDEPHAAT Carlos Alberto Dêgelo. Agradeço a Sociedade Santista pela infra-estrutura que possibilitou essa reunião do Conselho Consultivo do IPHAN, aqui em Santos, à Universidade Católica de Santos, à Bolsa do Café e à Prefeitura Municipal de Santos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os membros do Conselho.

Luiz Fernando de Almeida

Anna Maria Serpa Barroso

Arno Wehling

Augusto Carlos da Silva Telles

Italo Campofiorito

Maria Cecília Londres Fonseca

Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira

Nestor Goulart Reis Filho

Paulo Affonso Leme Machado

Paulo Ormindo David de Azevedo

Roque de Barros Laraia

Sabino Machado Barroso

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio

Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes